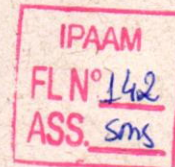


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 309/18-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 455.962.122-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99114-2987

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3001

PROCESSO Nº: 2809.2017

ATIVIDADE: Culturas Permanentes

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

COORDENADAS DA PROPRIEDADE: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação da atividade de Culturas Permanentes - Fruticultura tropical em 35,9514ha, em imóvel denominado 'Fazenda Santa Rosa'.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Médio

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL(IS) 1,4839	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL 23,8851
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HÁ) 118,7106	ÁREA DE USO MÚLTIPLO(HA) 90,1170
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HÁ) 7,7400	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) -----
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HÁ) 28,3541	ÁREA REMANESCENTE (HÁ) 9,3406

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM,

16 MAI 2022

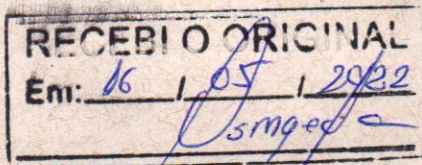
Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

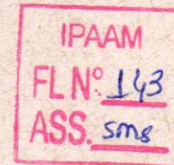


RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 309/18-02

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 2809.2017**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros);
8. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelece a Lei nº 12.651/12.
9. Proteger a fauna conforme estabelecido nas Leis nº 5.197/67 e nº 9.605/98.
10. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente seguro.
11. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma gerados no empreendimento).
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos devem atender o disposto na Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/02.
13. Atender as solicitações resultantes da análise do CAR do imóvel.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 309/18-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 455.962.122-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99114-2987

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3001

PROCESSO No: 2809.2017

COORDENADAS DA PROPRIEDADE

Citricultura-01		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Cit-01	-03 12' 14,43205"	-60 13' 41,70566"
Cit-02	-03 12' 15,72940"	-60 13' 43,22774"
Cit-03	-03 12' 17,13163"	-60 13' 44,98944"
Cit-04	-03 12' 17,20104"	-60 13' 45,33446"
Cit-05	-03 12' 19,29503"	-60 13' 48,67739"
Cit-07	-03 12' 17,76492"	-60 13' 45,45956"
Cit-08	-03 12' 17,47680"	-60 13' 45,16729"
Cit-09	-03 12' 17,54369"	-60 13' 44,99182"
Cit-10	-03 12' 15,33793"	-60 13' 42,57191"
Cit-11	-03 12' 14,52415"	-60 13' 41,60823"
Cit-12	-03 12' 14,01019"	-60 13' 40,53747"
Cit-13	-03 12' 20,58802"	-60 13' 35,76031"
Cit-14	-03 12' 26,00637"	-60 13' 46,64828"
Cit-15	-03 12' 24,71776"	-60 13' 47,60447"
Cit-16	-03 12' 22,59766"	-60 13' 49,61749"

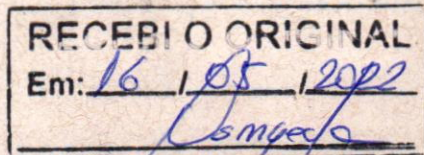
Citricultura-02		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Cit-51	-03 12' 18,78375"	-60 13' 27,34607"
Cit-52	-03 12' 17,89786"	-60 13' 27,66624"
Cit-53	-03 12' 17,44499"	-60 13' 26,00909"
Cit-54	-03 12' 17,21040"	-60 13' 25,92221"
Cit-55	-03 12' 17,05402"	-60 13' 25,36616"
Cit-57	-03 12' 14,83851"	-60 13' 22,79444"
Cit-58	-03 12' 15,05572"	-60 13' 22,59461"
Cit-59	-03 12' 18,77233"	-60 13' 21,62014"
Cit-60	-03 12' 19,30470"	-60 13' 22,86009"
Cit-61	-03 12' 19,82281"	-60 13' 22,77228"
Cit-62	-03 12' 20,59090"	-60 13' 25,13303"
Cit-63	-03 12' 19,62354"	-60 13' 26,35766"
Cit-64	-03 12' 19,59331"	-60 13' 26,39594"
Cit-65	-03 12' 19,76028"	-60 13' 26,80641"

Manaus-AM, 16 MAI 2022

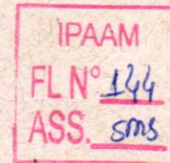
Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 309/18-02 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 455.962.122-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99114-2987

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3001

PROCESSO No: 2809.2017

COORDENADAS DA PROPRIEDADE

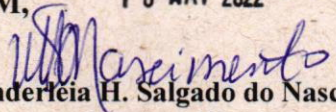
Cit-17	-03 12' 22,04087"	-60 13' 50,55976"
Cit-18	-03 12' 20,92728"	-60 13' 51,71618"
Cit-19	-03 12' 19,62096"	-60 13' 52,70127"
Cit-20	-03 12' 18,87143"	-60 13' 53,06533"
Cit-21	-03 12' 18,29322"	-60 13' 53,66496"
Cit-22	-03 12' 17,92916"	-60 13' 54,45732"
Cit-23	-03 12' 16,92265"	-60 13' 55,54949"
Cit-24	-03 12' 16,04463"	-60 13' 56,08487"
Cit-25	-03 12' 15,57349"	-60 13' 56,57742"
Cit-26	-03 12' 14,50274"	-60 13' 58,18355"
Cit-27	-03 12' 14,11726"	-60 13' 58,95450"
Cit-28	-03 12' 10,26254"	-60 13' 56,59883"
Cit-29	-03 12' 07,56423"	-60 13' 51,99457"
Cit-30	-03 12' 04,97470"	-60 13' 47,37425"
Cit-31	-03 12' 04,89066"	-60 13' 47,23788"
Cit-32	-03 12' 03,51712"	-60 13' 45,00921"
Cit-33	-03 12' 03,44702"	-60 13' 45,03123"
Cit-34	-03 12' 02,24787"	-60 13' 42,95481"

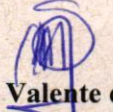
Cultivo de Maracujá		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Mrj-01	-03 12' 12,40169"	-60 13' 48,56994"
Mrj-02	-03 12' 10,48507"	-60 13' 49,86004"
Mrj-03	-03 12' 08,73075"	-60 13' 47,03693"
Mrj-04	-03 12' 10,59303"	-60 13' 45,78461"

Cultivo de Pitaya-01		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Cit-04	-03 12' 17,20104"	-60 13' 45,33446"
Cit-05	-03 12' 19,29503"	-60 13' 48,67739"
Cit-06	-03 12' 19,70662"	-60 13' 48,41824"
Cit-07	-03 12' 17,76492"	-60 13' 45,45956"
Cit-08	-03 12' 17,47680"	-60 13' 45,16729"

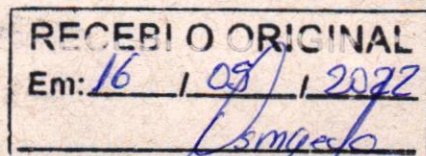
Cultivo de Pitaya-02		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Cit-45	-03 12' 13,64320"	-60 13' 40,49818"

Manaus-AM, 16 MAI 2022

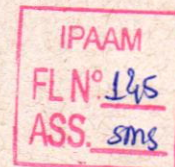

Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 309/18-02 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 455.962.122-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99114-2987

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3001

PROCESSO No: 2809.2017

COORDENADAS DA PROPRIEDADE

Cit-35	-03 12' 00,41912"	-60 13' 38,33894"
Cit-36	-03 12' 04,05505"	-60 13' 36,31567"
Cit-37	-03 12' 06,11880"	-60 13' 35,40656"
Cit-38	-03 12' 06,20116"	-60 13' 35,37028"
Cit-39	-03 12' 08,25811"	-60 13' 38,28286"
Cit-40	-03 12' 09,37793"	-60 13' 37,61835"
Cit-41	-03 12' 11,39354"	-60 13' 40,76751"
Cit-42	-03 12' 13,35289"	-60 13' 39,43795"
Cit-43	-03 12' 13,89064"	-60 13' 40,50025"
Cit-44	-03 12' 13,88141"	-60 13' 40,59077"
Cit-45	-03 12' 13,64320"	-60 13' 40,49818"
Cit-46	-03 12' 09,02797"	-60 13' 43,41264"
Cit-47	-03 12' 09,31543"	-60 13' 44,05143"
Cit-48	-03 12' 13,82685"	-60 13' 40,88944"
Cit-49	-03 12' 13,86200"	-60 13' 40,78112"

Cit-46	-03 12' 09,02797"	-60 13' 43,41264"
Cit-47	-03 12' 09,31543"	-60 13' 44,05143"
Cit-48	-03 12' 13,82685"	-60 13' 40,88944"
Cit-49	-03 12' 13,86200"	-60 13' 40,78112"
Cit-44	-03 12' 13,88141"	-60 13' 40,59077"

Cultivo de Pitaya-03		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Pit-01	-03 12' 33,88473"	-60 13' 16,68218"
Pit-02	-03 12' 34,09032"	-60 13' 16,07827"
Pit-03	-03 12' 39,50749"	-60 13' 18,02448"
Pit-04	-03 12' 39,43211"	-60 13' 18,22322"
Pit-05	-03 12' 36,85639"	-60 13' 17,27236"
Pit-06	-03 12' 36,78434"	-60 13' 17,34605"

Citricultura-03		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Cit-67	-03 12' 41,93269"	-60 13' 18,27129"

Cultivo de Pitaya-04		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Pit-07	-03 12' 41,47639"	-60 13' 17,72206"

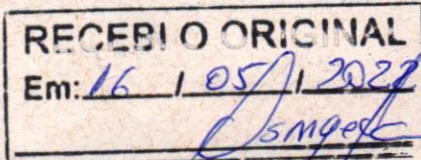
Manaus-AM,

16 MAI 2022

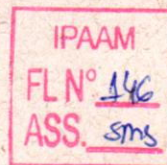
Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 309/18-02 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 455.962.122-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99114-2987

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3001

PROCESSO No: 2809.2017

COORDENADAS DA PROPRIEDADE

Cit-68	-03 12' 42,43809"	-60 13' 15,33313"
Cit-69	-03 12' 43,15764"	-60 13' 15,38453"
Cit-70	-03 12' 44,19413"	-60 13' 15,19607"
Cit-71	-03 12' 43,24934"	-60 13' 19,30258"
Cit-72	-03 12' 43,12290"	-60 13' 19,36659"
Cit-73	-03 12' 42,60084"	-60 13' 19,05937"
Cit-74	-03 12' 42,24107"	-60 13' 18,63963"
Cit-75	-03 12' 42,09545"	-60 13' 18,41691"

Cultivo de Goiaba		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Goi-01	-03 12' 33,95145"	-60 13' 15,93037"
Goi-02	-03 12' 34,58921"	-60 13' 14,23855"
Goi-03	-03 12' 34,89037"	-60 13' 14,21197"
Goi-04	-03 12' 35,75843"	-60 13' 14,41570"
Goi-05	-03 12' 37,23767"	-60 13' 14,49542"
Goi-06	-03 12' 37,99944"	-60 13' 14,47770"
Goi-07	-03 12' 40,02786"	-60 13' 14,84087"
Goi-08	-03 12' 39,73556"	-60 13' 15,86837"
Goi-09	-03 12' 39,93043"	-60 13' 15,91266"

Pit-08	-03 12' 41,62988"	-60 13' 16,62667"
Pit-09	-03 12' 41,75198"	-60 13' 16,64062"
Pit-10	-03 12' 41,95780"	-60 13' 15,25917"
Pit-11	-03 12' 42,43809"	-60 13' 15,33313"
Pit-12	-03 12' 41,96536"	-60 13' 18,08136"

Cultivo de Pitaya-05		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Pit-13	-03 12' 43,24934"	-60 13' 19,30258"
Pit-14	-03 12' 44,19413"	-60 13' 15,19607"
Pit-15	-03 12' 44,82802"	-60 13' 15,08471"
Pit-16	-03 12' 43,97389"	-60 13' 18,93577"

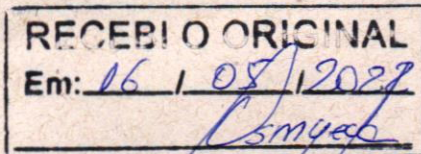
Cultivo de Pitaya-05		
Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
Ban-01	-03 12' 40,55542"	-60 13' 17,16739"
Ban-02	-03 12' 40,94264"	-60 13' 15,04986"

Manaus-AM, 16 MAI 2022

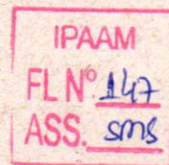
Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 309/18-02 Fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edney Marques Ricardo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Manoel Urbano, km 13, Estrada do Caldeirão, km 05, PIC Bela Vista, Fazenda Santa Rosa, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 455.962.122-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99114-2987

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3001

PROCESSO No: 2809.2017

COORDENADAS DA PROPRIEDADE

Goi-10	-03 12' 39,31924"	-60 13' 17,91451"
--------	-------------------	-------------------

Ban-03	-03 12' 41,95780"	-60 13' 15,25917"
Ban-04	-03 12' 41,75198"	-60 13' 16,64062"
Ban-05	-03 12' 41,62988"	-60 13' 16,62667"
Ban-06	-03 12' 41,47639"	-60 13' 17,72206"

Manaus-AM,

16 MAI 2022

Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

